

CARTILHA SOBRE O
TRANSTORNO DO ESPECTRO
DO AUTISMO (TEA)



Acessibilidade e Inclusão

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas
Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com
Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul



NOVAS FAÇANHAS

NA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS

CARTILHA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

Organização: Mirelle Melo Ferreira Duarte

Redação Técnica: Clarissa Alliaty Beleza

Revisão: Alane Nerbass Souza

Colaboração: Área Técnica da FADERS –
Acessibilidade e Inclusão

Ilustrações: Brian Vicente Jacobsen, Eduardo
Simonetti Vieira Gomes, Isabelle Menegotto
Tavares e Pedro Henrique Camargo da Silva,
crianças com TEA.

Audiobook: Emanuel Noimann dos Santos.

Esta é uma publicação da

**faders**

Acessibilidade e Inclusão

Abril, 2020

A FADERS Acessibilidade e Inclusão, como órgão gestor e articulador da política pública para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul (Lei 13.604/11), tem por atribuição promover, mediante a participação da sociedade, a descentralização e universalização de ações que garantam a equiparação de oportunidades, o acesso aos direitos constitucionais e cidadania da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Altas Habilidades.

Por meio das Capacitações, Fóruns Permanentes, Fóruns Temáticos, Atendimento, Pesquisa, a FADERS Acessibilidade e Inclusão procura articular políticas públicas e garantir direitos nos 497 municípios do Rio Grande do Sul de forma regionalizada.

O objetivo da FADERS Acessibilidade e Inclusão com a realização desta cartilha é esclarecer dúvidas e levar informações sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) para todos.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) pode apresentar-se antes dos três anos de idade, com indícios já no primeiro ano de vida. As áreas de acometimento e/ou critérios gerais para o diagnóstico são:

- ✓ Comprometimento qualitativo da interação social;
- ✓ Comprometimento qualitativo da comunicação;
- ✓ Padrões restritos e repetitivos de comportamento.

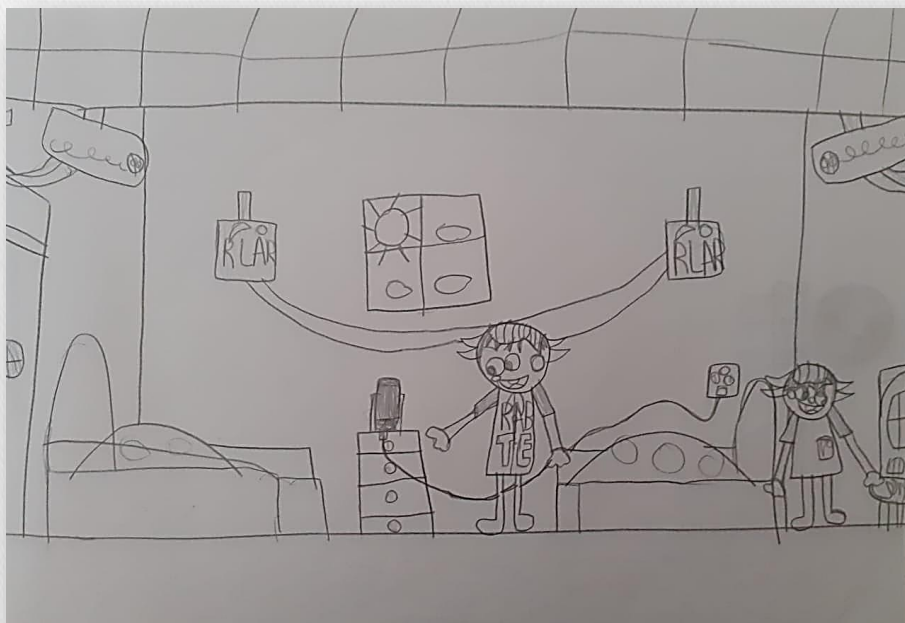


Ilustração de Brian Vicente Jacobsen, 9 anos



Ilustração de Eduardo Simonetti Vieira Gomes, 12 anos

Os níveis de acometimento são de leve a severo e as características variam muito. O diagnóstico do Autismo é obtido através de observação clínica e pela história referida pelos pais ou responsáveis. Apesar dos avanços científicos, ainda não existem marcadores biológicos que definam o quadro, apesar de exames auxiliarem na compreensão de fatores associados.

Pessoas com TEA apresentam atraso na fala ou não a desenvolvem. Gestos, contato visual, expressões faciais ou linguagem corporal podem ser apresentados de forma inadequada ou seu uso ser limitado. Comportamentos estranhos, agressivos ou estereotipados são mais frequentes em situações imprevistas ou em momentos nos quais a pessoa com TEA não consegue expressar sua necessidade ou se fazer compreender.



Ilustração de
Brian Vicente Jacobsen, 9 anos

Ocorre em crianças de diferentes culturas, etnias e condições financeiras, sendo mais comum no sexo masculino. Estima-se o nascimento de 1 em cada 59 indivíduos, ou seja de 1,5% a 2% da população.

Características que podem estar presentes

Prejuízo no uso do comportamento não verbal e na expressão facial

Dificuldade para estabelecer relacionamento com as pessoas

Falta de reciprocidade

Desvio ou fixação no contato visual

Falta de busca espontânea pelo prazer compartilhado

Preferência por atividades solitárias

Falta de noção das necessidades dos outros e das convenções para a interação social

Flapping de mãos, balanceio, caminhar na ponta dos pés, fascinação por movimento

Interesses restritos e repetitivos

Preocupação com partes de objetos

O comportamento tende a ser inflexível

As pessoas podem ser utilizadas como meio para alcançar o que quer

O que acontece a sua volta pode não despertar seu interesse

TRATAMENTO: COMECE O QUANTO ANTES!



Ilustração de
Eduardo Simonetti Vieira Gomes, 12 anos

A intervenção precoce realizada por profissionais especializados é indicada tão logo se perceba algum sinal de atraso, mesmo que ainda não esteja concluído o diagnóstico. Quanto mais progressos a criança fizer nos primeiros anos, menos dificuldade terá no futuro.

A intervenção precoce fará grande diferença para a criança e para a família. Compreender o TEA é importante, mas perceber/olhar a criança antes do diagnóstico é primordial: meu filho gosta do quê? Quais suas preferências? Suas dificuldades?

Há profissionais que adotam diferentes métodos de tratamento. Procure entender as propostas, estabelecer objetivos conjuntamente, acompanhar e participar de todo o processo. A avaliação do tratamento prestado se dará pela melhora e ampliação das capacidades funcionais no dia a dia da criança.



Ilustração de Eduardo Simonetti Vieira Gomes, 12 anos

ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA

Utilizar uma linguagem simples e direta, selecionando palavras que têm importância crucial, é fundamental para estabelecer a comunicação com a pessoa com TEA. Mesmo pessoas com TEA de grau leve, com inteligência preservada, possuem tendência à interpretação literal, concreta – há grande dificuldade com expressões figuradas, metáforas.

Compreender que a pessoa com TEA pode ter dificuldades na realização de atividades rotineiras.

Lembrar que a capacidade de colocar-se no lugar do outro é uma habilidade ausente ou prejudicada.

Prever o que irá acontecer para evitar sustos e reações estranhas. O tempo deve ser ensinado e sinalizado: o que vem antes, o que acontecerá depois – primeiro lanchamos, depois escovamos os dentes, primeiro fizemos atividades na escola, depois vamos para casa.

APOIO



Ilustração de
Brian Vicente Jacobsen, 9 anos

Realizar atividades rotineiras é geralmente difícil quando se tem uma criança com TEA na família. Estresse no casamento ou entre filhos é comum. É indicado buscar o auxílio de recursos sociais e comunitários, bem como de um grupo de apoio.



Ilustração de Brian Vicente Jacobsen, 9 anos

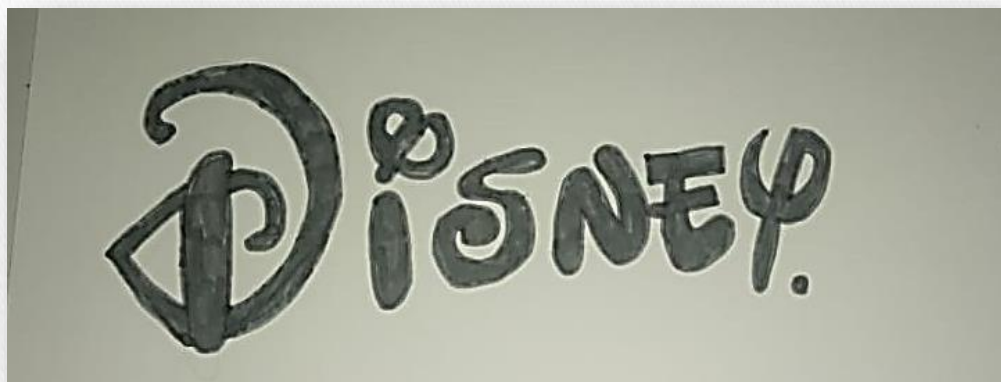


Ilustração de Eduardo Simonetti Vieira Gomes, 12 anos

DIREITOS E POLÍTICAS

No Brasil temos a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, chamada Lei Berenice Piana que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no qual a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. O Decreto Federal nº 8.368 de 02/12/2014 regulamenta a mesma.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Lei 15.322 de 25/09/2019 institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA.

CONTATO

Entre em contato com a FADERS Acessibilidade e Inclusão, órgão gestor da política da PcD e da PcAH que garante direitos e promove acessibilidade e inclusão, para quaisquer esclarecimentos.

Serviço de Acolhimento da

FADERS Acessibilidade e Inclusão 3287.6500

(Rua Duque de Caxias, 418 – POA/RS)

Centro de Atendimento e

Desenvolvimento de Estudos 3231.9658

e Pesquisas – CADEP/FADERS

(Rua Morretes, 222 – POA/RS)



Ilustração de
Eduardo Simonetti Vieira Gomes, 12 anos

**Grupo de Apoio a
Familiares da Pessoa com
Autismo - GAFAPA
Encontros na primeira 5ª
feira útil de cada mês no
CADEP/FADERS.**

CONTATOS

ANDRÉA ASTI SEVERO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
andrea-severo@faders.rs.gov.br

ALINE MONTEIRO CORREIA
COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE
aline-correia@faders.rs.gov.br

EVA LORENI DE CASTILHOS
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
eva-castilhos@faders.rs.gov.br

JAQUELINE DA SILVA ROSA
**COORDENAÇÃO DE DIREITOS E POLÍTICAS
PÚBLICAS**
jaqueline-rosa@faders.rs.gov.br

MIRELLE MELO FERREIRA DUARTE
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO
mirelle-duarte@faders.rs.gov.br

CLAUDIA REGINA ALFAMA
NÚCLEO DO PARADESPORTO
claudia-alfama@faders.rs.gov.br

ELOIDE MARCONI
NÚCLEO DO TRABALHO
eloide-marconi@faders.rs.gov.br

DIREÇÃO

MARCO ANTÔNIO LANG
DIRETOR PRESIDENTE
presidencia@faders.rs.gov.br

ROMÁRIO CRUZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO
romario-cruz@faders.rs.gov.br

ANA FLÁVIA BECKEL RIGUEIRA
DIRETORA TÉCNICA
ana-beckel@faders.rs.gov.br



Acessibilidade e Inclusão

**Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas
Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com
Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul**

VISITE NOSSO SITE

<http://www.portaldeaccessibilidade.rs.gov.br>

ENDEREÇO: R. DUQUE DE CAXIAS, 418 - CENTRO

PORTO ALEGRE – RS

TELEFONES/WHATS APP: 51 98417.6036

51 98594.2857

E-MAIL: faders@faders.rs.gov.br

**FADERS ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS REDES
SOCIAIS**

